



# Universidade Federal Fluminense

Instituto de Matemática e Estatística

Coordenação de Pós-Graduação em Matemática

EDITAL – 1º e 2º semestres de 2017

## SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS

### PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Pós-Graduação em Matemática (Mestrado e Doutorado):

#### 1. Inscrições

As inscrições serão realizadas apenas através de formulário online, cujo link se encontra na URL <http://www.pgmat.uff.br/index.php/admissoes>. Os demais documentos deverão ser digitalizados e enviados para o endereço [admissoes@mat.uff.br](mailto:admissoes@mat.uff.br).

**Inscrições: de 19/09/2016 a 09/11/2016**

#### 2. Documentação exigida:

- a) Formulário de inscrição (formulário online);
- b) Duas cartas de recomendação (formulário próprio);
- c) Histórico escolar (cópia) (Graduação; se houver, Mestrado);
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (cópia);
- e) Identidade e CPF (cópia);
- f) Curriculum Vitae.
- g) 01 Foto 3X4.

Obs.: Os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão terão que apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na secretaria do curso ou no endereço <http://www.pgmat.uff.br/index.php/admissoes>. Os candidatos estrangeiros classificados deverão apresentar o diploma e o histórico escolar com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da matrícula.

3. Número de vagas:

Mestrado: 20 (vinte) para o 1º semestre e 10 (dez) para o 2º semestre;

Doutorado: 15 (quinze) para o 1º semestre e 05 (cinco) para o 2º semestre.

– As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

4. Clientela: formados em Matemática ou em áreas afins.

5. Critérios de seleção: análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação.

6. Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002, exclusivamente para inscrição no Programa de Pós-Graduação.

7. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Pós-Graduação entre os dias 10 e 17 de novembro. Os candidatos aprovados terão o prazo de 01 (um) ano para realizar a avaliação de conhecimento de língua estrangeira, na forma que se segue:

. Mestrado: inglês;

. Doutorado: inglês.

8. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão obrigatoriamente

disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFF.

9. Os resultados serão divulgados a partir de 18 de novembro na Secretaria da Coordenação e no endereço [www.pgmat.uff.br](http://www.pgmat.uff.br).

10. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

11. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será descartada.

Niterói, 30 de julho de 2016.